



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 52, de 03 de abril de 2019.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, e considerando o Termo de ciência de indicação – equipe de planejamento da contratação (doc. SEI nº 0701380), Processo nº 23067.015354/2019-06,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva dos equipamentos de Raio-X da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem (FFOE) e Coordenação do Curso de Odontologia da UFC de Sobral.

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Alison Mendes Marques	1204707	Coordenação do Curso de Odontologia da UFC em Sobral
Antônio Odacy Sousa	1658742	Coordenação do Curso de Odontologia da UFC em Sobral
Filipe Nobre Chaves	2090403	Coordenação do Curso de Odontologia da UFC em Sobral
Francisco Gultierrez Lima Souza	2187614	Coordenação do Curso de Odontologia da UFC em Sobral
Marcelo Bonifácio da Silva Sampieri	2115241	Coordenação do Curso de Odontologia da UFC em Sobral
Alyne de Menezes Vieira Pimenta	1803837	Departamento de Clínica Odontológica da UFC em Fortaleza.
Fábio Wildson Gurgel Costa	2674930	Departamento de Clínica Odontológica da UFC em Fortaleza.
Lúcio Mitsuo Kurita	1745778	Departamento de Clínica Odontológica da UFC em Fortaleza.
Kátia Rodrigues Holanda	2309123	Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem

Art. 2º Inicialmente, a Equipe de Planejamento da Contratação terá como objetivos a elaboração dos estudos preliminares e do mapa de riscos da

contratação de serviços, conforme disposto no art. 27 da IN 05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES

Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **ADENIA MARIA AUGUSTO GUIMARAES, Coordenadora de Administração e Patrimônio**, em 03/04/2019, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0709027** e o código CRC **30162689**.

Referência: Processo nº 23067.015354/2019-06

SEI nº 0709027